

Mais barato, seguro judicial avana

O seguro garantia judicial substitui formas tradicionais de garantia exigidas pelos juizes para assegurar que os valores devidos sejam pagos ao fim dos processos judiciais, como a fiana bancaria. A corretora Aon estima que a modalidade vai crescer 20% no ano que vem. Mas seguradoras e corretoras avaliam que o potencial  ainda maior e apenas dois fatores impedem que as contrataes disparem. O desconhecimento de alguns juizes e procuradores sobre a aplicao e o fato de a lei de execuoes fiscais, que regulamenta a cobrana de dvidas pblicas, no mencionar especificamente esse seguro como forma de garantia. "H um grande potencial no Brasil, onde a Justia precisa se tornar mais gil e processos que tramitam por cinco anos poderiam ser resolvidos em seis meses", afirma Alvaro Igrejas, diretor de linhas financeiras da corretora Willis . O seguro pode substituir a fiana bancaria, um tipo de emprstimo que  efetivamente utilizado quando a empresa  condenada e precisa pagar o valor determinado pela Justia. At o fim do processo, condenada ou no, a empresa usa parte de seu limite de crdito e paga taxas ao banco. Para as empresas, o seguro pode ser vantajoso porque no imobiliza capital ou limite de crdito com garantias enquanto o processo se arrasta. Alm disso, a garantia judicial , na mdia, entre 30% e 40% mais barata que a fiana bancaria, de acordo com o coordenador de seguros nacionais da Petrobras, Ricardo da Gama Silva. A Petrobras detm a maior aplicao do mercado de garantia judicial brasileiro, com cobertura de R\$ 971 milhes. Apesar das vantagens alegadas, entre todas as garantias oferecidas nos processos judiciais em tramitao no pas, apenas 1% est coberto pelo seguro garantia judicial, de acordo com o presidente da J. Malucelli, Alexandre Malucelli. Seguradoras e empresas concordam que a incerteza jurdica e o desconhecimento so os principais responsveis pela baixa aceitao da aplicao, segundo o presidente da Swiss Re Corporate Solutions, Filipe Bonetti. A Superintndncia de Seguros Privados (Susep) so disponibiliza dados sobre todo o mercado de seguro garantia, que inclui garantias para obras de infraestrutura, que cobre a entrega de projetos e servios conforme o contrato. De janeiro a outubro, a receita do segmento foi de R\$ 629 milhes. Dessa carteira, a Aon estima que entre 30% e 40% sejam de garantia judicial. A proporo deve aumentar nos prximos anos. " um seguro que no depende do governo, nem  sazonal, so precisa que o judicirio continue a funcionar", defende Adriano Almeida, diretor de produtos financeiros da Aon. Em 2012, o mercado de garantias para obras patinou, com as taxas cobradas pelas seguradoras caindo e um volume de negcios bem menor que o esperado. As seguradoras haviam montado equipes especializadas, esperando um grande volume de concesses em obras para a Copa, Olimpada e infraestrutura em geral, mas a maioria dos projetos ainda no se concretizou. As taxas para garantia de infraestrutura caram 40% no ano, estima Igrejas, da Willis. Esse  um dos motivos que tm levado o mercado de seguros a investir na divulgao da garantia judicial para empresas, advogados, procuradores e juizes. A outra razo  que as taxas cobradas so maiores e os prazos das aplicaes costumam ser mais longos que os de garantia para obras. A lei que regulamenta esse seguro define um prazo mximo de dois anos para cada contrato, mas no mercado eles variam entre trs e cinco anos. O valor segurado, tambm de acordo com a lei, deve ser 130% do valor que est sendo demandado. Ou seja, se o juiz exige R\$ 100 milhes como garantia para o processo, a aplicao deve ser de R\$ 130 milhes. As taxas cobradas pelo seguro tm variado entre 0,7% e 1,2% do valor segurado. Uma das preocupaes dos juizes ao aceitar um seguro de garantia  o receio de que a seguradora conteste sua responsabilidade na hora da indenizao. Almeida, da Aon, afirma que tal possibilidade  nula. "Esse seguro  um dos poucos em que no h regulao de sinistro. Se a sentena sair e a empresa segurada no pagar o valor devido no prazo dado pelo juiz, a seguradora paga e depois cobrar o seu cliente." A regulao do sinistro  um procedimento feito antes de pagar a indenizao, para avaliar se o prejuo estava coberto pela aplicao e qual o valor a ser pago. Normal 0 false false false EN-US X-NONE X-NONE

Encontre

[empresas de seguros](#) na Revista Cobertura.

Sobre o Autor

Agora voc vai conhecer um pouco mais sobre a Cobertura Editora. Uma empresa que h 19 anos presta servios editoriais e promove eventos voltados para o setor de seguros.

Source: <http://www.artigopt.com>